

Dinâmica das sabatinas dos indicados ao Supremo Tribunal Federal

Autora: SILVA, Marina Ribeiro*¹

Orientador: DUARTE NETO, José¹

¹Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – campus de Franca, Departamento de Direito Público

O corpo de ministros do Supremo Tribunal Federal é nomeado pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. Esta votação última, realizada pelo plenário da referida Casa Legislativa, dá-se após a sabatina, efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Os vinte e três parlamentares que compõem a CCJ são fundamentais no processo de arguição aos indicados. São eles os responsáveis por apreciar a indicação presidencial para o posto de ministro do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, procuram, por meio de indagações, expor a trajetória dos nomeados, a fim de verificar os requisitos constitucionais: a conduta ilibada e o notório saber jurídico dos indicados. Partimos de uma noção, amplamente disseminada na sociedade brasileira, de que estas sabatinas, importantes elementos do fenômeno dos freios e contrapesos, adotado pelo Estado brasileiro, são meramente protocolares. Elementares para o processo de ingresso no Supremo, estas arguições acabam por definir, em última análise, a composição de nosso Tribunal Egrégio, que não é uma corte ordinária. Diante deste contexto – dos jogos políticos e da importância secular do Supremo, esta pesquisa dispõe-se a analisar o conteúdo das sabatinas realizadas pelo Senado Federal no período de 2002 a 2011. A investigação fornecerá evidências mais concretas sobre a noção arraigada de que tais sabatinas são, em verdade, simplesmente homologatórias. Para tanto, o *corpus documental* será interrogado de forma descritiva e analítica – adotando, na análise, o método empírico, para observação das *fontes primárias e secundárias*. As primeiras consistem nas *Atas das Reuniões Ordinárias* produzidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além dos *Diários do Senado* e das demais publicações institucionais desta Casa Legislativa. Por sua vez, as *fontes secundárias* consistem em obras dos doutrinadores que estudaram a estrutura do Supremo e o sistema de freios e contrapesos, adotado pelo Estado brasileiro. Esta é uma etapa preliminar, que representa a revisão histórica do tema proposto e sustenta nossa investigação. Os resultados obtidos serão dispostos em quadros sinópticos, que sistematizarão e organizarão os aspectos apreendidos das *fontes*, possibilitando uma visualização lógica e fornecendo informações qualitativas acerca das sabatinas estudadas. A investigação encontra-se em fase de desenvolvimento e propõe-se a compreender parte das práticas ocorridas nas intersecções

entre os campos político e jurídico. Portanto, neste estágio da pesquisa, as hipóteses, elencadas acima, estão em fase de verificação, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de um espaço de estudos ainda pouco explorado no direito constitucional brasileiro.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP